MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - http://www.unilab.edu.br/

RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme **as Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 204, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e das demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (CCCA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL PROFMAT/UNILAB nº 01/2026** realizada no dia 18 de novembro de 2026.

[RESULTADO] dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para a confirmação de suas autodeclarações:

CPF	Modalidade	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
052.***.***-21	PPI	NÃO CONFIRMADA
064.***.***-61	PPI	CONFIRMADA
070.***.***-06	PPI	CONFIRMADA
027.***.***-06	PPI	CONFIRMADA

DOS RECURSOS - A interposição de recurso contra a decisão da CVVA deverá ser realizada nos dias **19 e 23 de novembro do presente ano**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da SEPIR (**recursos.sepir@unilab.edu.br**), por meio do formulário para recurso disponível no link: https://unilab.edu.br/resultados-cvva/.

Os formulários para recurso enviados fora do prazo para interposição do recurso serão desconsiderados.

Para os candidatos que **não compareceram a convocação da banca de heteroidentificação** na sua data marcada e foram **desclassificados para a cota racial**, ler informações no (item 20) do link seguinte: https://unilab.edu.br/perguntas-frequentes-sepir/

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

GERANILDE COSTA E SILVA

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial, *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA**, **CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO(A)**, em 18/11/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574127** e o código CRC **1572C3EC**.